



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 19/2012

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Evaristo Miguel (PSD) da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Wilson Luiz Venturim (PP), que, dentro das possibilidades da administração municipal, seja procedida a coleta de lixo pelo veículo coletor ou compactador e funcionários no período da noite.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade contribuir para facilitar o procedimento diário ou periódico da coleta do lixo na cidade, considerando o grande fluxo de veículos pelas ruas da cidade no período dia, sobretudo, na parte central que é acesso a vários outros bairros.

Sabemos que tem aumentado significativamente o número de veículos que transitam pelas ruas da cidade, o que vem desencadeando certos transtornos, fato este que tem requerido da administração municipal ou órgãos competentes uma reestruturação ou reorganização do trânsito, dentro das possibilidade de se ajustar melhor o fluxo ou passagem.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

O veículo coletor do lixo, quando em circulação pelas ruas da cidade para a finalidade da coleta, mesmo fazendo o devido trabalho que nos cabe também enaltecer, tem provocado transtornos pela demora no seu deslocamento ou passagem, desencadeando certo congestionamento nesse horário, formando fila de veículo e retardando às vezes deslocamentos de alguns que são mais necessários ou emergenciais.

Sabemos que em períodos ou anos anteriores já houve a experiência de se proceder a coleta do lixo no período noturno, justamente por haver uma incidência mínima no fluxo ou passagem de veículos pelas vias nesse horário, sendo bastante viável e oportuno no caso de haver possibilidade.

Dessa forma, indicamos na forma da presente, com o intuito de estar tentando colaborar com a administração em reduzir os transtornos no trânsito quando da passagem do veículo coletor de lixo em atividade.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de agosto de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

EVARISTO MIGUEL (PSB)

Vereador

rav